



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em caráter ordinário e em modalidade remota, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Cleilton Sampaio de Farias (Diretor do Campus Rio Branco); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); a Srª. Beatriz Lima Spalor (Discente); o Sr. Denilso Félix Pereira (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva (Ufac); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac) e o Sr. Kácio D'Angelys Silva Sousa (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª Ana Claudia Garcia (Proen); Srª. Luana Oliveira de Melo (Proex); Sr. Victor Moreno dos Santos Galdino (CGSIC) e Sr. Saulo Maia de Freitas (CGSIC). O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que a reunião conta com a tradução em libras, para a promoção da acessibilidade. Prosseguindo, sem expedientes, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de ausência: justificaram a ausência o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); o Sr. Adriano da Silva e Silva (Egresso) e a Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro de Araújo (Sinasefe). Na sequência, o Conselheiro Kácio D'Angelys Silva Souza, que representa o Sinasefe, solicitou oportunidade de fala, que foi concedida pelo Presidente. O Conselheiro Kácio D'Angelys apresentou proposição para que o Conselho Superior emita menção elogiosa para os envolvidos no lançamento das acelerações dos servidores técnico-administrativos em educação, uma vez que a ação foi de grande relevância para a categoria TAE. O Conselheiro esclareceu as dificuldades nos trâmites até que os lançamentos fossem realizados, salientando se tratar de uma conquista de greve e que foi necessário um grande esforço coletivo dos servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas, para que os lançamentos acontecessem de forma célere. O Presidente reconheceu a importância da proposição e indagou se poderia incluir no documento, já que se trata dos mesmos servidores, o esforço para a revisão do reenquadramento docente, ao que o Conselheiro Kácio D'Angelys demonstrou ter acordo. Apresentada a proposta ao pleno, **por unanimidade, ficou decidido** pela emissão de menção elogiosa em nome dos servidores responsáveis pelas atividades de aceleração TAE e reenquadramento Docente. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do **Processo nº 23844.000193/2025-39 – Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de Curso de Graduação. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Srª. Beatriz Lima Spalor, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 11/2025, observando que os autos atenderam todas as recomendações, contando com processo participativo em sua construção, com envolvimento da comunidade acadêmica do Campus Cruzeiro do Sul, tendo sido assegurado o cumprimento da carga horária mínima e dos duzentos dias letivos exigidos pela legislação vigente. Portanto, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. A representante da Proen, Professora Ana Cláudia Garcia, cumprimentando a todos, ratificou os pontos apresentados pela relatora, esclarecendo as razões pelas quais processos dessa natureza são apreciados pelo Conselho Superior. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Na sequência, passou-se ao **Processo nº 23244.007655/2021-84 – Dispõe sobre o Regulamento do Comitê de Extensão, vinculado à Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac. (PROEX)**. O Relator do Processo, Sr. Kácio D'Angelys Silva Sousa, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 06/2025, apresentando as principais características do processo, bem como os trâmites seguidos, salientando que todas as recomendações foram atendidas, votando pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. Então, a representante da Pró-reitoria de Extensão, Luana Oliveira de Melo, trouxe alguns esclarecimentos quanto à natureza do Comitê de Extensão, apresentado pela relatoria. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em

seguida, houve uma inversão na ordem do dia, passando-se à apreciação do **Processo nº 23244.006246/2025-94 – Dispõe sobre a aprovação do regimento e da criação da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Instituto Federal do Acre. (CGSIC)**. O Relator do Processo, Sr. Denis Borges Tomio, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 04/2025, observando que o processo atendeu às recomendações, sendo considerado adequado, direto e necessário, além de atender aos interesses institucionais. Portanto, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. O representante do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC), Victor Moreno dos Santos Galdino, apresentou esclarecimentos quanto às atribuições da Etir, para ciência do pleno. Não havendo dúvidas quanto ao processo, foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Na sequência apreciou-se o **Processo nº 23244.006247/2025-39 – Dispõe sobre a aprovação da Política de Gestão de Ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (CGSIC)**. O Relator do Processo, Sr. Denis Borges Tomio, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 05/2025, observando que o processo atendeu às recomendações, havendo sido apreciado pela Procuradoria Federal junto ao Ifac, sendo considerado adequado, direto e necessário, além de atender aos interesses institucionais. Assim, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente Fábio Storch lembrou a todos que essa foi a última reunião da atual composição do Consu, que está com processo eleitoral em andamento, portanto, em nome do Instituto Federal do Acre, agradeceu a todos os Conselheiros e Conselheiras, titulares e suplentes, por todo o trabalho desempenhado ao longo desses dois anos, onde se tratou de assuntos que irão atender, de uma maneira melhor, aos servidores e toda a comunidade. O Presidente acrescentou que ao longo do mandato o Consu realizou onze reuniões ordinárias e cinco reuniões extraordinárias, apreciando setenta e oito processos, sendo setenta processos analisados durante reuniões ordinárias e oito processos analisados em reuniões extraordinárias, dados que não representam apenas números, nem apenas resoluções e normativas, mas melhorias para o Ifac, neste espaço que é o mais democrático da instituição, contando com representações de docentes, discentes, Diretores-gerais, sindicatos e instituições parceiras. Informou, ainda, que os certificados de participação serão emitidos e encaminhados a todos, bem como, tão logo se encerre o pleito eleitoral, acontecerá a posse de novos Conselheiros. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para a Comunicação Breve de Conselheiros. O Conselheiro Denir Tomio esclareceu em qual fase se encontra o processo eleitoral, solicitando que todos os colegas divulguem as informações das eleições. Ato contínuo, o Presidente estendeu um agradecimento aos colegas que se despedem, bem como a Secretaria do Conselho Superior, Paula Ramila, que presta assistência ao Colegiado. Após os agradecimentos o Presidente encerrou a reunião às dez horas e dez minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kacio D'Angelys Silva Sousa, Conselheiro(a) em exercício**, em 12/09/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 12/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/09/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilso Félix Pereira, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 16/09/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 16/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Conselheiro(a)**, em 16/09/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203985** e o código CRC **1494920B**.